



REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

1º TROFEU Ayrton Senna de Kart 2020

(atualizado em 01/10/2019)

REGULAMENTO GERAL

A FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO - FASP, fará realizar o evento aberto denominado 1º TROFEU Ayrton Senna de Kart – 2020, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK, o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2020, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2020 – RNK e este regulamento, com a supervisão do Departamento de Kart da Fasp – DKFASP.

Artigo 1º – LOCAL E PERÍODO:

- I Local – Kartódromo Internacional de Birigui – SP;
- II Período – 20 a 25 de janeiro de 2020.

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- I Piloto Mirim de Kart – PMK;
- II Piloto Cadete de Kart – PCK;
- III Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK;
- IV Piloto Júnior de Kart – PJK;
- V Sprinter – PNK, PSK“A” e “B”;
- VI Piloto Graduado de Kart – PGK;
- VII Piloto Sênior de Kart – PSK “A” e “B”;
- VIII Piloto Super Sênior de Kart – SSM;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2020, artigo 8º, inciso I.

- IX KZ (Shifter) – KZ;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2020, artigo 8º, inciso V;

- X INTERNACIONAL OK – OK;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2020, artigo 8º, inciso VI;

- XI Fórmula 4 Graduados – F4 G;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2020, artigo 8º, inciso II, alínea a. XII Fórmula 4 Sênior – F4 S;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2020, artigo 8º, inciso II, alínea b. XIII Fórmula 4 Super Sênior – F4 SS;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2020, artigo 8º inciso II, alínea c.

- XIII Fórmula 4 Super Sênior Master;

Parágrafo único: Serão admitidos pilotos conforme RNK 2020, artigo 8º, inciso II, alínea d.

- XIV Woman series - Serão admitidos pilotos que estiverem completando 15 anos no ano corrente para cima, sem limite de idade em seu máximo.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I A disputa do 1º TROFEU AYRTON SENNA DE KART – 2020 será aberto a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart, válida para 2020, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas conforme o critério abaixo:
- a) Nascidos antes de 2005 e após 1990 – Categoria PGK;
 - b) Nascidos antes de 1989 e após 1979 – Categoria PSK ;
 - c) Nascidos antes de 1979 – Categoria SS;
- Os demais, de acordo com suas idades, serão enquadrados nas categorias do RNK 2020 e neste regulamento.
- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções prevista nos regulamentos.
- III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, componentes sorteados e etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

Artigo 4º – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:

- I Presidente da FASP:
 - II Diretor DKFASP:
 - III Presidente da Com. Disciplinar:
- Artigo 5º – AUTORIDADES DA PROVA: a ser nomeadas através de adendo:**
- I Comissários Desportivos FASP:
 - II Comissários Desportivos Clube Birigui:
 - III Diretor de Prova:
 - IV Diretor Adjunto:
 - V Comissários Técnicos FASP:
 - VI Auxiliar Técnico FASP:
 - VII Comissários Técnicos Clube de Birigui:
 - VIII Vistoriadores:
 - IX Secretário(a) FASP:
 - X Secretário(a) Clube de Birigui:
 - XI Cronometragem:
 - XII Serviço de Segurança:
 - XIII Serviço Médico:
 - XIV Médico Responsável:

Artigo 6º – INSCRIÇÕES: No ato da inscrição, através do site www.trofeuayrtonsenkakart.com.br, além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2020 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto;
- II Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

PERÍODOS	18 DE SETEMBRO A	01 A 30 DE	DE 01 A 30 DE
CATEGORIAS	31 DE OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PMK, PCK, F4, F4 SENIOR, WOMAN SERIES E PJMK	R\$ 750,00	R\$ 937,00	R\$1.171,00
DEMAIS	R\$ 990,00	R\$ 1.237,00	R\$1.546,00

Parágrafo único: Eventuais novas inscrições deverão ser efetuadas diretamente na secretaria da prova.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

- III Pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes ao aluguel do motor com embreagem para as categorias PMK e PCK e de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para as categorias Fórmula 4 GRADUADO/SENIOR E F4 SS/SS MASTER, não incluso no valor da inscrição;
- IV O valor correspondente ao pagamento de um eixo traseiro – R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), nas categorias PMK e PCK – não incluso no valor da inscrição;
- V Pagamento de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais) referente aluguel do motor para as categorias Junior Menor, Super Senior e Sprinter, não incluso no valor da inscrição;
- VI Pagamento de 12 litros de combustível para as categorias PMK e PCK e de 28 litros para as demais categorias, não incluso no valor da inscrição;
- VII Pagamento de dois jogos de pneus do tipo *slick* para as categorias Junior Menor, Junior, Graduados, OK, Shifter, Senior, Super Senior e Sprinter
- VIII Pagamento de um jogo de pneus e meio para as categorias Mirim, Cadete, e categorias F4,
Parágrafo primeiro: O pagamento dos pneus deverá ser efetuado através da secretaria de provas, juntamente com o pagamento correspondente à locação do motor.
Parágrafo segundo: Para a categoria Woman Series, será fornecido gratuitamente, um jogo de pneus do tipo *slick* e locação de motores para os dois últimos treinos livres, classificatórias e provas.
- IX Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca, uma credencial de piloto, duas credenciais de box, uma credencial de box com acesso ao parque fechado, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.
Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda pela organização do evento, será proibida.
A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.
- X A segunda inscrição de um piloto em outra categoria lhe dará direito ao desconto de 20% no valor dessa nova inscrição, e o pagamento da mesma somente poderá ser efetuado na secretaria do evento, tomando-se por base, a data da primeira inscrição.
- XI Nas categorias a seguir, fica estabelecido o limite máximo de pilotos inscritos:
- PMK – 36 pilotos;
 - PCK – 36 pilotos;
 - F4 G/ SENIOR – 36 pilotos;
 - Sprinter – 36 pilotos;
 - F4 SS / F4 SSM – 36 pilotos, considerada a quantidade máxima dos inscritos nas duas categorias ultrapasse o limite estabelecido, as mesmas serão separadas através de comunicado de prova e novo cronograma em todas as atividades da competição.

Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS: Os motores para as categorias PMK, PCK, F4 Grad/ Senior, F4 SS / SS Master, Woman Series, Junior Menor, Sprinter e Super Senior/ Super Senior Master, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um comissário da Fasp;
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.
- III Os motores serão usados nos dois últimos treinos oficiais, warm-up, tomada de tempos e três provas.
- IV Nas baterias classificatórias e final, em todas as categorias de motores sorteados, haverá inversão de motores entre os dez primeiros colocados para as atividades seguintes
Exemplo: 01 colocado troca motor com o 10 colocado, 02 colocado troca motor com o 09 colocado e assim por diante.

Artigo 8º – CARACTERÍSTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, PARA AS CATEGORIAS PMK, PCK, FÓRMULA 4 (GERAL), JUNIOR MENOR, SPRINTER E SUPER SENIOR: Os motores, devidamente lacrados pela empresa RBC Preparações de Motores, serão entregues com as características e acessórios descritos no Regulamento Nacional de Kart 2020.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITAS NO ARTIGO 8º: O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor também serão de responsabilidade do piloto.

Artigo 10 – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da FASP.

- I Se a troca for efetuada desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas a a f do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 9º deste regulamento.
- III Nas categorias PMK e PCK, o piloto perderá duas posições na primeira troca, cinco na segunda e sete na terceira troca. Nas demais categorias, o piloto perderá cinco posições na primeira troca e sete na segunda troca.

Artigo 11 – ATIVIDADES NA SEDE DA COMPETIÇÃO: No traçado em que se realizarão as provas, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos dez dias que antecederem ao início dos treinos oficiais.

Artigo 12 – NÚMERO DE PARTICIPANTES

- I O número de participantes por prova será de no máximo 36 pilotos por categoria.

Artigo 13 – ACESSO À PISTA:

- I Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2020. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigido uma caução referente ao sensor de cronometragem.
- II A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar no caso desse seu auxiliar se negar a empurrar o conjunto com necessidade.
- III No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no pré-grid, ou no grid de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista, os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Artigo 14 – USO DO BOX:

- I Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II Será expressamente proibido o tráfego nos boxes, de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- III Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-grid, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, com autorização dos comissários.
- IV Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.
- V Todos os pilotos deverão, obrigatoriamente usar as tendas locadas pela organização de prova, sendo o valor repassado aos pilotos participantes,

Artigo 15 – MANUTENÇÃO:

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
 - a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
 - b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade.
 - c) Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuara o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova.
- II A desobediência ao disposto na alínea *a* do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK 2019, a critério dos comissários desportivos.
- III A desobediência ao disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- IV O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- V Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no *grid* de largada.
- VI Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
- VII O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Artigo 16 – PNEUS:

I Os pneus para todas as categorias serão da marca MG. Para a PMK e a PCK, os pneus serão do modelo *Kadet*. Para a PJK, PGK, KZ e INTERNACIONAL OK., os pneus, também fabricados pela MG, serão do modelo *FZ*, e para as demais categorias, do modelo *HZ*, do mesmo fabricante.

II Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e provas, pneus fornecidos pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio, para ser montados pelos times no Parque Fechado. Os pneus destinados à tomada de tempo e corridas deverão ser devolvidos à organização do evento, para a guarda.

III Para todas as categorias serão identificados e montados obrigatoriamente, jogos de pneus do tipo *slick*, devendo ser utilizado conforme estratégia de cada piloto, na tomada de tempo, nas duas provas classificatórias, e na final.

IV No ato da inscrição, o piloto deverá lacrar junto a organização um jogo de pneu *wet*, que em caso de chuva, na classificação e provas, estará à disposição da equipe no Parque Fechado. Caso a Comissão Técnica conclua pela necessidade da aquisição de mais um jogo de pneu desse tipo, a equipe deverá se dirigir à secretaria do evento e providenciar a compra desse outro jogo de pneu, que ficará à sua disposição no parque fechado exclusivamente para uso nas atividades supracitadas. Para os treinos livres, em caso de chuva, o pneu do tipo *wet* será livre, desde que submetido à aprovação do Comissário Técnico.

V Antes dos treinos, os pilotos deverão lacrar os jogos destinados aos treinos livres, já devidamente cadastrados e lacrados. Esses pneus ficarão em poder dos concorrentes, em seus respectivos boxes. Para participar do primeiro treino, os pilotos deverão encaminhar seus karts ao Parque Fechado, nos horários previstos, com seus respectivos pneus já devidamente instalados. Nos demais treinos, o procedimento deverá ser o mesmo.

VI Para a tomada de tempo, os karts deverão ser encaminhados ao Parque Fechado, nos horários previstos, sem os pneus. Após o ingresso dos karts para a tomada de tempo, os pneus destinados a essa atividade, e às corridas, também já cadastrados e lacrados, serão retirados do depósito, e entregues às equipes, para a respectiva montagem. Ao término da tomada de tempo, esses pneus continuarão em poder dos pilotos, em seus respectivos boxes.

VII Para as corridas, o piloto deverá escolher entre os pneus em seu poder, destinados a essas atividades, aqueles que julgar os mais adequados, montá-los em seu kart, e encaminhar seu equipamento ao parque fechado, nos horários determinados pela organização do evento.

VIII Qualquer procedimento contrário ao acima estabelecido implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para a utilização na tomada de tempo ou nas provas para as quais estiverem destinados

Parágrafo único: Se for do interesse do piloto, a continuidade de sua participação no campeonato poderá ser assegurada, desde que ele adquira um novo jogo de pneus junto à organização, solicitando sua entrega aos comissários técnicos para o registro e a pertinente lacração, e que largue na atividade subsequente, dez posições após aquela para a qual tiver sido qualificado.

IX Caso o piloto venha a utilizar em seu kart pneu de outro concorrente, ambos serão eliminados da competição, independentemente de outras sanções.

Artigo 17 – ABASTECIMENTO:

I Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2020, na quantidade de até sete litros por competidor por bateria e tomada de tempo, ou até três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-*grid*.

- II Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:
- a) Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;
 - b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
 - c) Retornar com o kart ao box, depois de abastecido;
 - d) A permanência no parque fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, de qualquer pessoa, que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou de pessoas credenciadas para parque fechado, com a liberação da direção de prova.
- III Combustível: Para as categorias PMK, PCK, F4 e Super F4, o combustível será a gasolina Podium. Para as demais categorias, o combustível será a gasolina Podium com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 22/1.
- IV Ao final da tomada de tempo e das corridas, a comissão técnica procederá à verificação do combustível dos karts.

Artigo 18 – TOMADA DE TEMPO:

- I Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela FASP, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.
- II A sessão de tomada de tempo será de dez minutos para cada categoria.
- III Se uma categoria ou um grupo de categorias similares, como por exemplo a categoria F4 com suas subcategorias, tiver mais que 32 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto será dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas duas tomadas de tempo em separado, sendo ambas também de dez minutos. A cronometragem reunirá o resultado das duas sessões, e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria ou desse grupo de categorias.
- IV Será realizada 01 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.
- V Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- VI Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Artigo 19 – PROVAS:

- I A Copa terá duas baterias classificatórias e a prova final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

Categoria	Provas Classificatórias	Prova Final
PMK	10	15
PCK	10	15
PJMK	15	20
PJK	20	25
PNK	15	20
PGK	20	25
PSK	15	20
WOMAN SERIES	15	20
SS / SSM	15	20
F4	15	25
F4 SENIOR	15	20
SHIFTER KZ	17	20
INTERNACIONAL OK	20	25

- II Deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado, para todas as categorias. Todos os conjuntos passarão pela linha de largada 01 (uma) vez. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na prova final, poderá haver a tradicional formação do grid de largada.

Artigo 20 – LARGADA: A largada poderá ser:

- I Por sinal luminoso;
II Por bandeira.

Artigo 21 – PRÉ-VISTORIA:

Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, serão checados os itens relacionados nos incisos abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, até que o problema seja resolvido.

- I Lacres dos chassis, motores e pneus;
II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
III Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
IV Outros itens a critério da comissão técnica.

Artigo 22 – VISTORIA TÉCNICA:

- I Ao término da tomada de tempo, provas classificatórias e prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no
- II Após o término da tomada de tempo e de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- III Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- IV Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores para todo o evento, devendo os mesmos ser lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses equipamentos (chassi e motor), sem o devido lacre dos comissários técnicos, importará na sua imediata exclusão e/ou desclassificação do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

Artigo 23 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:

I Será declarado Campeão Do 1º TROFEU AYRTON SENNA DE KART – 2020, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.

Artigo 24 – RELAÇÃO COROA/PINHÃO: Será de conformidade com a tabela abaixo:

Categoria	Pinhão	Coroa
PMK	20	65/66
PCK	20	65/66
PJMK	10	Até 72
PJK	10	Até 74
SPRINTER	10	Até 74
PGK	10	Até 74
PSK	10	Até 75
WOMAN SERIES	13	40
SS / SSM	10	Até 76
F4	13	40
OK	11	Livre
KZ	Livre	Livre
F4 S	13	40

Artigo 25 – Categoria Woman series – Conforme RNK 2020 para a categoria F4, com excessão do peso que será de 175 kg

Artigo 26 – SISTEMA DE ESCAPAMENTO: Deverão ser utilizados o escapamento e o abafador homologados CBA 2013.

Artigo 27 – Categoria Sprinter – Conforme RNK 2020 para a categoria Super Senior, com excessão da idade que será conforme artigo 02 inciso V deste regulamento

Artigo 28 – Chassis – Para todas as categorias, será permitido o uso de chassis homologado ou que já tenha sido homologado anteriormente pela CBA, CBA/CIK ou CIK

Artigo 29 – SORTEIO DE COMPONENTES:

- I A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escape, flexível, abafador, flange etc.) para serem utilizados no evento.
- II Os motores poderão ser sorteados e re- sorteados pelos comissários técnicos a qualquer momento, e essa atividade deverá estar prevista na programação do evento.

Artigo 30 – RESPONSABILIDADES: A Federação de Automobilismo de São Paulo, o Kart Clube de Birigui, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

(em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

Artigo 31 – RECLAMAÇÕES: Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2020

Artigo 32 – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

Artigo 33 – DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente regulamento foi elaborado pelo Departamento de Kart da Fasp DKFASP. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

FED AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO
JOSE ALOIZIO C BASTOS
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE KART DA FASP - DKFASP
LUIZ MARCELLO F SANTOS
DIRETOR